

## Os Aspectos Sociais na Divulgação do Relatório Socioambiental de uma Cooperativa Agroindustrial

### Artigo Completo

Luciana Virginia Mário Bernardo (UFGD) [lucianamario@yahoo.com.br](mailto:lucianamario@yahoo.com.br)

Erlaine Binotto (UFGD) [erlainebinotto@ufgd.edu.br](mailto:erlainebinotto@ufgd.edu.br)

Cristiane Mallmann Huppés (UFGD) [cristianehuppés@ufgd.edu.br](mailto:cristianehuppés@ufgd.edu.br)

#### Resumo:

O presente trabalho refere-se, as cooperativas e suas voluntárias divulgações contábeis, no tocante, a informações socioambientais da instituição. Norteada a investigação por: Qual a adesão de evidenciação promovida por frente às prerrogativas estabelecidas pela Norma Brasileira de Contabilidade Técnica nº 15 (NBC T 15)? Tendo por objetivo identificar a evidenciação da NBC T 15, nos relatórios Anual e socioambiental, do ano de 2012, de uma Cooperativa Agroindustrial, atuante em Dourados, Mato Grosso do Sul, observando os aspectos sociais. Para isso houve o desenvolvimento de uma pesquisa documental, com perspectiva qualitativa e necessidade da formulação de um comparativo no qual identificou, as informações divulgadas conforme a solicitação da norma, aquelas divulgadas incompletamente e as não divulgadas. Constatou-se que, apenas 6,25% das informações foram divulgadas nos moldes previstos, o que diverge, por exemplo, dos princípios do cooperativismo aprovados no Congresso de Manchester, em 1995, nos qual, garante que a cooperativa deve informar a seus cooperados todo e qualquer assunto relacionado à mesma.

**Palavras-chave:** Norma Brasileira de Contabilidade Técnica nº 15; Social; Cooperativa Agroindustrial.

#### 1 Introdução

O cenário de comercialização no qual, as cooperativas brasileiras então inseridas, proporciona que haja interação entre diferentes tipos de empresas. Mesmo possuindo legislação própria, as cooperativas, em uma perspectiva contábil, precisam demonstrar seus valores financeiros de maneira obrigatória. Além disso, algumas se propõem a divulgar informações socioambientais voluntariamente, o que pode estar relacionado aos princípios do Cooperativismo, no qual, as instituições precisam informar claramente seus cooperados sobre qualquer tipo de informação que esteja atrelada a elas.

Neste contexto, estão inseridas as cooperativas e os interessados em informações geradas pelas mesmas, as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC. Cabendo a estas, a responsabilidade de abordar diferentes aspectos, bem como, a divulgação de informações sociais e ambientais, apresentadas e disponibilizadas pela Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Número 15 - NBC T 15.

Segundo o Conselho Federal de Contabilidade (2004), o objetivo da criação da NBC T 15, remete-se aos procedimentos necessários para evidenciar as informações derivadas da entidade, no que se refere aos aspectos social e ambiental, que devem mostrar a sociedade, o comprometimento da instituição com a responsabilidade social.

Esta norma entende por informações de, natureza social e ambiental, os seguintes aspectos: a-) a geração e a distribuição de riqueza; b-) os recursos humanos; c-) a interação da entidade com o ambiente externo; d-) a interação com o meio ambiente.

É importante que todas estas informações sejam divulgadas em um demonstrativo, preferencialmente, de fácil acesso e compreensão, pois há diferentes interessados neste conteúdo, com grau de instrução e conhecimento diferenciados. Cabe ressaltar que esta

divulgação não é obrigatória, porém é feita e há um padrão a ser seguido no Brasil. Este panorama induz ao questionamento sobre, a prática da NBC T 15. Tendo em vista este contexto, o estudo quer investigar: Qual a adesão de evidenciação promovida por frente às prerrogativas estabelecidas pela NBC T 15? Com o objetivo de comparar a NBC T 15, no que se refere às informações sociais, com os relatórios anual e socioambiental do ano de 2012, divulgado por uma Cooperativa Agroindustrial fundada no Paraná, com filial em Dourados – MS.

Justifica-se a pesquisa, pelo interesse coletivo e social. Pelo cenário empresarial que utiliza recursos variados presentes em cada região do país e precisa estar consciente sobre a existência da NBC T 15, sua utilização e divulgação das informações solicitadas. Assim, a relevância deste trabalho está em demonstrar a responsabilidade das entidades e, neste caso, da Cooperativa, sobre a divulgação dos aspectos sociais da NBC T 15, sendo que esta divulgação atenda a todos os critérios solicitados pela mesma, para que a sociedade conheça a empresa e onde seus recursos estão sendo aplicados.

## **2 Revisão Teórica**

Serão abordadas à Norma Brasileira de Contabilidade e uma de suas especificidades a NBC T 15, questões referentes à responsabilidade social das instituições e elementos relacionados à cooperativa.

### **2.1 As Normas Brasileiras de Contabilidade e a NBC T 15**

Por meio de uma perspectiva diferente sobre a Contabilidade, Reis e Silva (2008), demonstraram o surgimento no ano de 1981, das NBC, divididas em Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica NBC T e Normas Brasileiras de Contabilidade Profissionais NBC P, por meio do Conselho Federal de Contabilidade.

Segundo entendimento do grupo de trabalho das Normas Brasileiras de Contabilidade, uma norma é emitida com o intuito de conduta obrigatória que norteará as práticas contábeis (CRCRS, 2007a apud FREY, 2009).

Na estrutura da Norma Brasileira de Contabilidade, será dado foco a NBC T 15 que aborda informações de natureza Social e Ambiental, bem como, a forma que as empresas devem utilizar para divulgar as informações.

Esta norma foi aprovada pela Resolução CFC nº 1003, em Brasília, no dia 19 de Agosto de 2004 e passou a vigorar a partir de 1º de Janeiro de 2006. Ela está dividida em três partes, a primeira referente à conceituação e aos objetivos, a segunda relaciona-se as informações que devem ser divulgadas e a terceira as disposições gerais.

Para a realização da divulgação de informações orientadas pela NBC T 15, as empresas devem utilizar o Balanço Social, pois ele, idêntica o grau de responsabilidade social transmitido pela empresa à sociedade em relação aos recursos utilizados, sendo estes naturais ou humanos (IUDÍCIBUS et al, 2010).

No que se refere às divulgações, nota-se que ela é considerada como uma maneira pela qual, consegue-se uma integração entre a empresa e todos aqueles que estão inseridos em seu contexto, destacando-se ainda, uma possibilidade de relacionamentos futuros, através da forma escolhida pela instituição de comunicação, assim o zelo no qual os gestores precisam ter para suprir as necessidades da instituição de comunicar-se é fundamental para o alcance dos mercados objetivados (CUNHA; RIBEIRO, 2008).

Diante desta perspectiva, há necessidade em divulgar as informações referentes aos aspectos propostos na NBC T 15, sendo fundamental para a sociedade como um todo, não

apenas por constar essa solicitação na própria norma. As divulgações destas informações são vistas como um dever da entidade para com a sociedade na qual ela esta inserida.

Neste contexto, nos deparamos com outra possibilidade relacionada à divulgação das informações solicitadas pela NBC T 15, a Teoria da Legitimidade, no qual, Sampaio et al. (2010), retrata que as empresas precisam ser reconhecidas pela sociedade como responsáveis social e ambientalmente, tendo ainda um baixo custo.

Outro aspecto relevante que está relacionado à divulgação refere-se à qualidade e quantidade de informações socioambientais que estão explicitamente apresentadas a sociedade, nota-se que uma fragmentação de informações o que pode fragilizar a divulgação (ADAMS; HILL; ROBERTS, 1998 apud SAMPAIO et al, 2010).

Mesmo não havendo previsão legal para que as empresas divulguem obrigatoriamente, informações relacionadas aos aspectos sociais ou ambientais, as mesmas fazem divulgações do que é julgado como propenso a uma imagem positiva relacionada à responsabilidade social, estando esse processo direcionado a algum interesse que a mesma possa ter ou estar baseada em previsões de ganhos/lucro.

As pesquisas realizadas até o momento indicam, uma perspectiva não positiva sobre as divulgações realizadas no que se refere à integralidade do formato indicado pela NBC T 15, Gomes et al (2013), observou que, mesmo uma instituição que aderiu em seu cotidiano posturas ou ações que valorizem os aspectos socioambientais, demonstra suas informações a sociedade de modo não padronizado, não observando o que está descrito na referida norma contábil.

Em outra perspectiva de empresa privada, no qual a integralização dos recursos financeiros constitui um formato de empresa específica, denominado de capital aberto, Beuren et al (2010), no período de 2005 e 2007, estudaram 23 empresas classificadas neste formato e concluíram como característica do estudo regular para análise feita sobre a divulgação em comparação a norma.

Deste modo, em ambos os casos o que é demonstrado refere-se também, a responsabilidade social no qual a empresa ou cooperativa divulga a sociedade, estando estas de acordo ou não com a NBC T 15.

## **2.2 Responsabilidade Social na Perspectiva da NBC T 15**

A NBC T 15 focaliza a responsabilidade social das empresas com toda a sociedade. Duarte e Torres (2013) percebem que, a mesma, para as instituições pode ser considerada um fator decisivo, que impacta no crescimento e desenvolvimento da mesma e o responsável por isso é a própria sociedade que cobra uma postura diferenciada para essas questões.

Na análise da NBC T 15, percebe-se o requerimento da divulgação desse comportamento, quando informados integralmente, podem auxiliar os interessados na identificação das instituições que procedem em seu comportamento através de um viés compatível com as características de atuação no mercado, embasadas na Responsabilidade Social.

Cunha e Ribeiro (2007) observam que, as divulgações contábeis, em seu formato tradicional, não conseguem abranger informações socioambientais, elas representam apenas, as informações financeiras, deixando de serem publicados os aspectos sociais e a integração da instituição com o meio no qual ela esta inserida, negando assim as informações que muitas pessoas têm interesse em saber.

Há a necessidade de entender que, responsabilidade social é diferente de práticas filantrópicas, sendo a última, ações externas às instituições, muitas vezes, ocorrem esporadicamente, não sendo este o caso da primeira, medidas direcionadas às relações internas e externas da empresa (DUARTE; TORRES, 2013).

Por outro lado, Trevisan (2002) aponta a necessidade cada vez maior das empresas em desenvolverem atividades, mesmo que as mais simples, relacionadas à responsabilidade social aliada aos objetivos da instituição e ao lucro, tornando-se assim, uma estratégia para atrair clientes ou investidores, preocupados com as questões sociais e ambientais.

Percebe-se que a favorabilidade em se investir em Responsabilidade Social está além dos princípios norteadores da NBC T 15. O mesmo contribui financeiramente com a instituição e ao mesmo tempo esta relação, incentiva este investimento e sua divulgação, pois contribuem para uma positividade da imagem da empresa.

### **2.3 Componentes da Cooperativa**

Segundo Ide (2005), o termo cooperativismo deve ser entendido e utilizado no plural, devido seus diferentes sentidos que podem ser aplicados em diversas situações no cotidiano. Em consonância, Costa (2013) define o cooperativismo como, uma consequência do liberalismo econômico, evidenciado no século XIX, que trouxe à tona, um movimento em busca de alternativas que proporcione melhorias ao trabalhador.

Complementando esta ideia, Franz e Azambuja (2006), indicam os princípios do cooperativismo aprovados no Congresso de Manchester, em 1995, aos quais, servem como orientação aos valores de qualquer tipo de cooperativa, sendo: adesão voluntária e livre, gestão democrática, participação econômica dos sócios, autonomia e independência, educação, formação e informação, intercooperação, interesse pela comunidade.

Destaca-se, a educação, formação e informação dos cooperados e representantes no tocante às informações sobre a cooperativa, o que também se remete a questões sociais, bem como o interesse pela comunidade que atuam ao expressar suas informações de forma coerente às normas e legislações vigentes como o caso da NBC T 15.

Neste contexto, a Cooperação é observada por Frantz (2001), através de, um processo social, formulado na relação humana, com o intuito de encontrar respostas aos problemas comuns do grupo. No qual a negociação e o diálogo precisam fazer parte do cotidiano do grupo de pessoas ao qual estão interagindo com o mesmo objetivo e finalidade.

Assim, diante do exposto, o cooperativismo e a cooperação podem ou não estar vinculados às organizações, sendo possível identificá-los em outros cenários, porém são requisitos obrigatórios quando observados no mercado econômico vinculado às instituições denominadas cooperativas.

Estas empresas intituladas como Cooperativas são regulamentadas pela Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971. Esta regulamentação norteia todo e qualquer tipo de cooperativa no Brasil, sendo estas diferenciadas pela atuação no mercado de trabalho e muitas vezes na cadeia produtiva. Assim, as denominações dadas às Instituições como, neste caso, cooperativa agroindustrial, deriva de suas atividades econômicas, bem como, do somatório constituído pelos termos cooperativismo e cooperação, sendo que estes devem estar bem definidos e compreendidos por todos os cooperados e funcionários da instituição, no momento da constituição da mesma.

Para que a administração da cooperativa esteja pautada nas necessidades específicas deste formato de empresa, estabelecendo sua rotina de maneira satisfatória aos conceitos que

estão baseados sua formação. Esta junção viabiliza e caracteriza de maneira única o tipo de cooperativa, o que proporciona entre outros, o alcance de seus objetivos.

Pode-se perceber que, há muitos anos, as cooperativas se fazem presentes e atuantes no Brasil, sendo regulamentadas por legislação própria e colaboram com o crescimento econômico do país, demonstrando sua importância neste cenário.

### **3 Metodologia**

A pesquisa tem como intuito de comparar as informações divulgadas e a NBC T 15, para isso considera que, em relação ao objetivo classifica-se como descritiva, no qual, utilizará da pesquisa documental para identificar as informações necessárias, com uma perspectiva qualitativa.

Inicialmente, buscou-se conhecer a NBC T 15 e sua importância para o contexto das instituições e da sociedade. Sequencialmente, identificou-se sua relação com o cooperativismo e seus princípios, e posteriormente, escolheu-se uma cooperativa que se destaca por sua atuação no mercado e pela divulgação do relatório socioambiental disponível no site institucional para acesso dos cooperados e qualquer outro interessado sobre o assunto.

Após o estudo da NBC T 15 e a identificação do modo no qual, é solicitada a divulgação, iniciou-se o processo de comparação entre ela e os relatórios. Neste momento, percebeu-se que havia a necessidade de classificar as informações em três níveis, Informação Divulgada, Divulgada Parcialmente e Não Divulgada, sendo critério de análise, a própria solicitação da norma, ou seja, a informação e os valores financeiros correspondentes. No primeiro nível, a divulgação está por completa, o segundo, refere-se apenas a informação sem os valores correspondentes e o terceiro, não há divulgação.

O comparativo é descrito por grupos de informações que compõem a NBC T 15 e seus subtítulos, identificados e classificados individualmente, garantindo uma abrangência de todas as informações e, conseqüentemente, um panorama da instituição. Os resultados foram organizados respeitando esta composição da norma.

A NBC T 15 salienta que além dos itens elencados, a empresa poderá acrescentar o que julgar relevante sobre os aspectos sociais e ambientais, os quais são desenvolvidos pela entidade. Desta forma, estas informações também serão descritas, em um quadro comparativo, porém, estas informações não farão parte dos percentuais resultantes da análise.

### **4 Resultados**

Os dados da Cooperativa analisada foram coletados do Relatório Anual e Relatório Socioambiental do ano de 2012 e comparados com a NBC T 15, no que se refere aos aspectos sociais. A norma divide a solicitação de divulgação destes aspectos, em três macros componentes: Geração e Distribuição de Riqueza; Recursos Humanos e Interação da Entidade com o Ambiente Externo.

Em resumo, a evidenciação divulgada pela instituição estudada pode ser apresentada nos quadros que seguem identificadas em cada item que compõem a NBC T 15, sendo composta, por três situações distintas, as quais podem ser classificadas em:

- a) ID - informações divulgadas, caracterizadas por aquelas que, os relatórios apresentam os itens solicitados pela norma em questões e os respectivos valores investidos;
- b) IDP - as informações divulgadas parcialmente, se referem a itens informados sem os respectivos valores solicitados;
- c) IND - itens que não constam nos relatórios analisados.

Também, será inserido no segundo quadro informações que estão presentes no relatório socioambiental por opção da empresa, o que é possibilitado pela NBC T 15, sendo estas classificadas nos mesmos moldes utilizados para os itens solicitados especificadamente na referida norma.

#### 4.1 Comparativo das Informações Sociais

As informações foram organizadas de acordo com os componentes estabelecidos pela NBC T15.

##### 4.1.1 Geração e Distribuição de Riqueza

É solicitada a divulgação da Demonstração de Valor Adicionado (DVA) no que se refere ao valor de riqueza gerado pela empresa e a maneira como é distribuído. A instituição em questão, em ambos os relatórios analisados, não apresenta esta divulgação.

##### 4.1.2 Informações sobre os Recursos Humanos

Compõem este aspecto à Remuneração, Benefícios Concedidos, Composição do Corpo Funcional, as Contingências e os Passivos Trabalhistas. Cada item é composto por subitens que devem ser divulgados em formato exposto monetariamente. Para fazer a comparação com os dados coletados, será analisado cada item individualmente, conforme as exigências da NBC T 15.

##### 4.1.2.1 Remuneração e Benefícios Concedidos aos Funcionários

No tocante a questão, foi elencada os componentes no qual a NBC T 15 considera fundamental para evidenciar as informações sobre a Remuneração e Benefícios Concedidos a funcionários.

Informações Previstas Para Divulgação Pela NBCT N° 15	ID	IDP	IND
<i>Remuneração e benefícios concedidos aos empregados, administradores, terceirizados e autônomos</i>			
Remuneração bruta segregada			X
Relação entre a maior e a menor remuneração da entidade			X
Gastos com encargos sociais	X		
Gastos com alimentação		X	
Gastos com transporte			X
Gastos com previdência privada			X
Gastos com saúde		X	
Gastos com segurança e medicina do trabalho		X	
Gastos com educação (excluídos os de educação ambiental)		X	
Gastos com cultura			X
Gastos com capacitação e desenvolvimento profissional			X
Gastos com creches ou auxílio-creches			X
Participações nos lucros ou resultados			X

**QUADRO 1:** Comparativo entre a NBC T 15 e as Informações Divulgadas nos Relatórios: Anual e SocioAmbiental.

Fonte: Elaborado pelas autoras com base nos Relatórios Anual e SocioAmbiental comparados com a NBC T 15

a) Remuneração Bruta segregada por Empregados, Administradores, Terceirizados e Autônomos: não constam nos relatórios analisados informações sobre o valor desta remuneração.

b) Relação entre a maior e a menor remuneração da entidade, considerando os empregados e os administrados: não são informados os valores que estão relacionados a esta questão;

c) Gastos com Encargos Sociais: a entidade divulga informação do valor total no Balanço Patrimonial e nas Notas Explicativas, sendo na segunda, dividido por obrigação social e seu respectivo valor, sendo eles descritos como: INSS, INSS Prod. Agropecuário (FUNRURAL), PIS, FGTS, Contribuição Sindical, Outras Obrigações Sociais, INCRA, ANTT e Trabalhistas;

d) Gastos com Alimentação: consta a informação de benefício de Vale Alimentação aos funcionários, porém não é informado o valor do mesmo;

e) Gastos com Transporte: na divulgação dos benefícios aos empregados, não consta a cedência deste benefício, assim entende-se que o mesmo não é oferecido;

f) Gastos com Previdência Privada: a mesma observação pode ser feita em relação aos Gastos com Transporte;

g) Gastos com Saúde: são divulgados os benefícios com Planos de Saúde, Odontológico e Assistência a Gestante, porém os valores dos mesmos não são divulgados;

h) Gastos com Segurança e Medicina do Trabalho: o relatório Sócioambiental (2012), afirma que são injetados muitos recursos em relação a Segurança e Medicina do Trabalho, com intuito de prevenção, assim como, são desenvolvidas ginásticas laborais, orientações sobre o uso de equipamentos para segurança individual, exercícios práticos sobre o combate de incêndios e a instituição mantém um comitê responsável por sugerir melhorias a segurança no trabalho, porém numericamente não há informações de quanto é investido;

i) Gastos com Educação (excluídos os de Educação Ambiental): assim como em outros aspectos, não são divulgados valores dos investimentos feitos com a Educação, mas consta como benefícios aos funcionários, financiamento a especializações.

j) Gastos com Cultura: não consta a divulgação de atividades culturais desenvolvidas pela Cooperativa;

k) Gastos com Capacitação e Desenvolvimento Profissional: no Relatório (2012), consta informações sobre 220 eventos de Qualificação Técnica, com a participação total de 24.055 pessoas, 261 eventos relacionados a Formação Pessoal e Cooperativista com a participação total de 19.390 pessoas, esses eventos são compostos por, cursos, seminários, palestras e treinamentos, possivelmente, pelo quantitativo de pessoas os cursos não são voltados apenas para os empregados, contam também com a participação de cooperados. Não há referência da mensuração de valores dos mesmos, porém a instituição mantém um órgão denominado Universidade Corporativa, responsável por identificar a necessidade e capacitar os empregados, subordinado a este órgão ocorreram 2.617 eventos capacitadores;

l) Gastos com Creches ou Auxílio-creche: o Auxílio-creche é considerado mais um dos benefícios divulgados, porém não consta o valor gasto com este incentivo;

m) Participações nos lucros ou resultados: são oferecidas aos funcionários participações nos lucros ou resultados, porém, não há divulgação dos valores relacionados;

#### **4.1.2.2 Evidenciação em Relação à Composição dos Recursos Humanos**

No conjunto de informações requeridas nesse item, poucas estão disponíveis:

a) Total de Empregados no final do Exercício: a instituição divulgou a informação de 5.644 funcionários no fim do exercício do ano de 2012;

- b) Total de Admissões: não constam informações nos relatórios sobre as admissões;
- c) Total de Demissões: não constam informações nos relatórios sobre as demissões;
- d) Total de Estagiários no final do exercício: não consta nenhuma informação sobre a contratação de estagiários, nos relatórios observados;
- e) Total de Empregados Portadores de Necessidades Especiais no final do Exercício: nos relatórios analisados, não são mencionados a contratação de empregados com necessidades especiais;
- f) Total de Prestadoras de Serviços Terceirizados no final do Exercício: não há informação sobre a contratação de serviços terceirizados;
- g) Total de Empregados por sexo: há uma especificação dos empregados por sexo, sendo 60% homens e 40% mulheres;
- h) Total de empregados por faixa etária, nos seguintes intervalos: menores de 18 anos, de 18 a 35 anos, de 36 a 60 anos, acima de 60 anos, não há informação sobre os empregados no que se remete a segmentação por idade;
- i) Total de empregados por nível de escolaridade, segregados por: analfabetos, com ensino fundamental, com ensino médio, com ensino técnico, com ensino superior e pós-graduado, nos relatórios analisados, não há nenhuma informação como está solicitada;
- j) Percentual de ocupantes de cargos de chefia, por sexo: não há informações sobre o número de pessoas que ocupam os cargos de chefia, bem como, não há segmentação por sexo.

#### **4.1.2.3 Ações Trabalhistas Movidas Pelos Empregados Contra a Entidade**

No que se refere às informações desse item, nenhum dado sobre estes aspectos foram divulgados nos relatórios analisados, tais como: número de processos trabalhistas movidos contra a entidade, julgados procedentes, julgados improcedentes, valor total de indenizações e multas pagas por determinação da justiça.

Em relação à interação da entidade com o ambiente externo, a interação da cooperativa com a comunidade, clientes e fornecedores, nenhum dado sobre estes aspectos foram divulgados nos relatórios analisados.

#### **4.1.3 Interação da Entidade Com o Ambiente Externo**

Consideram-se três maneiras de integração, com a comunidade, com os clientes e fornecedores.

##### **4.1.3.1 Interação da Entidade Com a Comunidade**

Observam-se questões que, indicam a maneira adotada pela cooperativa para interagir com a comunidade.



Informações Previstas Para Divulgação Pela NBCT N° 15	ID	IDP	IND
<i>Interação da Entidade com o Ambiente Externo</i>			
Interação com a comunidade			
Educação (exceto a de caráter ambiental)		X	
Cultura			X
Saúde e saneamento			X
Esporte e lazer, não considerados os patrocínios com finalidade publicitária			X
Alimentação			X

**QUADRO 2:** Comparativo entre a NBC T 15 e as Informações Divulgadas nos Relatórios: Anual e SocioAmbiental.

Fonte: Elaborado pelas autoras com base nos Relatórios Anual e SocioAmbiental comparados com a NBC T 15

a) Educação, exceto a de caráter ambiental: neste aspecto são descritos os programas Cooperjovem, no qual é desenvolvido há treze anos e possibilitou acesso a mais de vinte mil alunos de escolas públicas e privadas, ao cooperativismo e seus benefícios à sociedade e o programa Jovem Aprendiz Cooperativo, atuante há sete anos, possibilitou experiência profissional a cento e cinquenta e sete jovens, porém o valor investido em ambos os programas não são divulgados nos relatórios;

b) Cultura: não há a descrição de nenhuma atividade relacionada a cultura;

c) Saúde e Saneamento: não existem informações sobre o desenvolvimento deste aspecto;

d) Alimentação: não constam inseridos nos relatórios, informações sobre este aspecto.

#### 4.1.3.2 Interação da Entidade Com os Clientes e Fornecedores

Identificam as relações desenvolvidas entre a cooperativa e os clientes.

Informações Previstas Para Divulgação Pela NBCT N° 15	ID	IDP	IND
Interação com os clientes			
Número de reclamações recebidas diretamente na entidade			X
Número de reclamações recebidas por meio dos órgãos de proteção e defesa do consumidor			X
Número de reclamações recebidas por meio da Justiça			X
Número das reclamações atendidas em cada instância arrolada			X
Montante de multas e indenizações a clientes, determinadas por órgãos de proteção e defesa do consumidor ou pela Justiça			X
Ações empreendidas pela entidade para sanar ou minimizar as causas das reclamações			X

**QUADRO 3:** Comparativo entre a NBC T 15 e as Informações Divulgadas nos Relatórios: Anual e SocioAmbiental.

Fonte: Elaborado pelas autoras com base nos Relatórios Anual e SocioAmbiental comparados com a NBC T 15

Em relação a todos esses aspectos não há nenhuma informação divulgada nos relatórios.

No que se refere interação da Entidade Com os Fornecedores, a única exigência feita é a existência de critérios de responsabilidade social para a escolha dos mesmos, nenhuma informação foi divulgada sobre este assunto.

#### 4.2 INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PARA A ENTIDADE

Identificação de informações consideradas relevantes para a cooperativa.

Informações Previstas Para Divulgação Pela NBCT N° 15	ID	IDP	IND
Informações Acrescentadas pela Entidade no Balanço Socioambiental			
Histórico da Entidade	X		
Faturamento Industrial	X		
Faturamento Total	X		
Evolução do Quadro de Associados	X		
Investimentos			X
Premiações Concedidas a Cooperativa	X		
Rankings Ocupados pela Empresa em relação a(o):			
Faturamento	X		
Comércio	X		
Empregadora	X		
Agronegócio	X		
Área de Atuação	X		
Pagamento Total do ICMS	X		

**QUADRO 4:** Comparativo entre a NBC T 15 e as Informações Divulgadas nos Relatórios: Anual e SocioAmbiental – Informações Acrescentadas pela Cooperativa

Fonte: Elaborado pelas autoras com base nos Relatórios Anual e SocioAmbiental comparados com a NBC T 15

As informações julgadas como relevantes para Cooperativa informar a seus cooperados, em sua grande maioria foram consideradas informações divulgadas, nota-se também que algumas possuem um caráter histórico sobre a instituição e financeiro, sobre suas arrecadações.

#### 4.3 Sínteses dos Resultados

Assim, excluindo os itens inseridos pela Cooperativa, foram analisadas 48 questões relacionadas ao aspecto social da empresa, solicitados pela NBC T 15, dos quais, 83,33% não foram divulgadas pela mesma, 10,42% das informações foram divulgadas parcialmente e apenas, 6,25% foram divulgados nos moldes previstos, o que reforça a afirmação de Souza e Pacheco (2007, p.14) “é possível considerar que as informações fornecidas atualmente pelas empresas não atinge o nível desejado de acordo com os objetivos encontrados na literatura”.

Em consonância, Beuren et al. (2010, p.48) justificam esta ausência de informação através do argumento no qual, “para diversas empresas, pode ser inviável evidenciar informações de natureza social e ambiental que venham a manchar sua imagem perante a sociedade”. Não se pode afirmar que esta cooperativa encaixa-se neste perfil, mas afirma-se que a maioria dos itens solicitados pela NBC T 15, não foram divulgados conforme as características previstas, o que deixa dúvidas sobre o motivo.

Retomando ideias de Gomes et al (2013), principalmente por Beuren et al (2010), observa-se uma tendência maior pela evidenciação de informações sociais divulgadas por empresas classificadas como companhia de capital aberto.

Segundo a Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro (ANDIMA) e Associação Brasileira das Companhias Abertas (ABRASCA) (2008, p. 2), “Companhia de capital aberto, ou simplesmente companhia aberta, é aquela que, através de registro apropriado junto à CVM, está autorizada a ter valores mobiliários de sua emissão negociados publicamente no mercado”.

Também definem valores mobiliários sendo, “títulos emitidos pelas sociedades anônimas (S.A.), como ações, debêntures, notas promissórias (*comercial papers*), certificados de recebíveis imobiliários, quotas de fundos de investimento em direitos creditórios e outros

instrumentos menos usuais, destinados à captação de recursos” (ANDIMA; ABRASCA, 2008, p.2).

Assim, mesmo uma cooperativa tendo perfil diferenciado de uma companhia aberta, pode-se relacioná-la pela formação de capital, composto por diversos agentes com o mesmo propósito, tendo como agravante da primeira, o perfil cooperativo, questão esta mensurada na NBC T 15 e não expressa nos relatórios analisados da instituição, ao se tratar, por exemplo, de questões relacionadas aos funcionários.

A divulgação incompleta dos dados caracteriza uma atividade oposta ao perfil da cooperativa, quando relacionado a alguns dos princípios norteadores formulados no Congresso de Manchester, em 1995, por não haver uma comunicação por completo com os cooperados e demais interessados neste tipo de informação.

A pesquisa referente às Companhias Abertas que identificou, que neste formato de empresa, sua evidenciação em relação ao mesmo tipo de informação aos investidores estando estas de acordo com a NBC T 15, em um nível considerado razoável pelos autores citados, sendo não obrigatória por lei para ambos os casos também.

Diante do exposto, há possibilidade de sugestão para a cooperativa Agroindustrial em questão, fornecer as informações em relação aos aspectos sociais solicitados pela NBC T 15, estando demonstrada pela companhia aberta, a possibilidade desta realização, o que é fundamental para qualquer interessado nesta divulgação, principalmente para os cooperados, empregados e fornecedores, que estão relacionados à mesma diretamente.

## **5 Considerações Finais**

A investigação consistiu-se em comparar a divulgação das informações socioambientais da cooperativa agroindustrial escolhida, com a NBC T 15, identificando quais aspectos foram divulgados conforme a solicitação da mesma, parcialmente e aqueles não divulgados. O que se pode observar é que a maioria das informações solicitadas não está evidenciada conforme a referida norma.

De acordo com os autores Gomes et al (2013), por Beuren et al (2010), observou-se que a prática de informar a existência de relatórios socioambientais à comunidade e estes não estarem de acordo com a norma contábil é comum, por se tratar de uma divulgação não obrigatória legalmente no Brasil e por outro lado, a existência desta evidenciação, mesmo que incoerente, pode ser utilizada como uma ferramenta de marketing, para influenciar os consumidores que levam em consideração este tipo de divulgação, sendo que muitos destes desconhecem a NBC T 15.

Houve também a possibilidade de relacionar esta prática com os princípios do Cooperativismo, nos quais esta divulgação incompleta contraria, pelo menos dois destes, no qual, a divulgação nos moldes da norma, possibilitaria a transparência das informações e o cumprimento da doutrina relacionada a este tipo de sociedade.

Observou-se também que propostas de pesquisas relacionadas à evidenciação de aspectos sociais de companhias de capital aberto, obtiveram maior êxito em relação à comprovação da existência desta divulgação nos moldes solicitados pela NBC T 15, o que possibilitou a sugestão da adequação de seu relatório socioambiental e demonstrou a viabilidade para a Cooperativa desta ação, observando a necessidade dos cooperados serem melhor informados sobre as informações solicitadas pela norma em questão.

Diante do exposto, o trabalho evidencia dificuldade em encontrar publicações direcionadas a questão social, relacionada à NBC T 15, no qual identifique as práticas de

evidenciação e a necessidade de as mesmas estarem voltadas a esta Norma Brasileira, sendo um padrão possível de ser utilizado e que demonstra diversas informações importantes da instituição.

Sendo assim, sugere-se a necessidade de novas pesquisas que possam contribuir e incentivar esta prática no cenário empresarial, de modo que, mesmo não havendo uma obrigação legal, a sociedade brasileira possa ter acesso às informações sociais de diversas instituições, de modo, satisfatório e de fácil compreensão.

## 6 Referências

ANDIMA e ABRASCA. *Abertura de Capital e Emissão de Debêntures*. 2008. Disponível em < [http://www.debentures.com.br/downloads/textostecnicos/abertura\\_capital.pdf](http://www.debentures.com.br/downloads/textostecnicos/abertura_capital.pdf) > Acesso em: 16 nov 2013.

BRASIL. Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/15764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15764.htm) >. Acesso em: 28 jul 2013.

BEUREN, I. M., et al. Adequação da Evidenciação Social das Empresas de Capital Aberto no Relatório da Administração e Notas Explicativas às Recomendações da NBCT15. *Revista de Contabilidade e Organizações*, v. 4, n. 8, p. 47-68, jan-abr 2010. Disponível em: < <http://www.rco.usp.br/index.php/rco/article/view/76> > Acesso em: 27 out 2013.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Estrutura das Normas Brasileiras de Contabilidade, Resolução nº 1328, 18 março 2011. Disponível em: <[http://www.crcsp.org.br/portal\\_novo/legislacao\\_contabil/resolucoes/Res1328.htm](http://www.crcsp.org.br/portal_novo/legislacao_contabil/resolucoes/Res1328.htm)>. Acesso em: 08 jul 2013.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Aprova a NBCT nº15 – Informações de Natureza Social e Ambiental, Resolução nº 1003, 19 de Agosto de 2004. Disponível em: < [http://www.crcsp.org.br/portal\\_novo/legislacao\\_contabil/resolucoes/Res1003.htm](http://www.crcsp.org.br/portal_novo/legislacao_contabil/resolucoes/Res1003.htm) >. Acesso em: 09 jul 2013.

COSTA, L. de S. O Cooperativismo: uma breve reflexão teórica. Disponível em: < <http://www.unioeste.br/campi/cascavel/ccsa/VISeminario/Artigos%20apresentados%20em%20Comunica%20E7%F5es/ART%207%20-%20O%20cooperativismo%20-%20uma%20breve%20reflex%20E3o%20te%20F3rica.pdf> >. Acesso em: 12 jan 2014.

CUNHA, J. V. A. de; RIBEIRO, M. de S. Divulgação Voluntária de Informações de Natureza Social: um estudo nas empresas brasileiras. *Revista de Administração – Eletrônica*. São Paulo, v. 1, n. 1, art.6, jan/jun. 2008. Disponível em:< [www.rausp.usp.br/Revista\\_eletronica/v1n1/artigos/v1n1a6.pdf](http://www.rausp.usp.br/Revista_eletronica/v1n1/artigos/v1n1a6.pdf) > Acesso em: 19 jun 2013.

CUNHA, J. V. A. de; RIBEIRO, M. de S. Evolução e Diagnóstico Atual do Balanço Social. 2007. Disponível em: <<http://www.congressosp.fipecafi.org/artigos42004/281.pdf>>. Acesso em: 15 jun 2013.

DUARTE, C. de O. S.; TORRES, J. de Q. R. Responsabilidade Social Empresarial: dimensões históricas e conceituais. Disponível em: < [http://www.ethos.org.br/docs/comunidade\\_academica/pdf/pev42042.pdf](http://www.ethos.org.br/docs/comunidade_academica/pdf/pev42042.pdf) >. Acesso em: 21 jul 2013.

FRANTZ, W. Educação e Cooperação: práticas que se relacionam. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 3, nº 6, jul/dez 2001, p. 242-264. Disponível em: < <http://seer.ufrgs.br/sociologias/article/view/5772> >. Acesso em: 28 jul 2013.

FRANZ, C. M. e AZAMBUJA, F. M. de. A Contribuição do Cooperativismo de Crédito para a Eficiência Econômica e Eficácia Social. Disponível em: < [http://www3.pucrs.br/pucrs/files/uni/poa/direito/graduacao/tcc/tcc2/trabalhos2006\\_2/cristiane.pdf](http://www3.pucrs.br/pucrs/files/uni/poa/direito/graduacao/tcc/tcc2/trabalhos2006_2/cristiane.pdf) >. Acesso em: 14 jan 2014.

FREY, R. M. Estrutura das Normas Brasileiras de Contabilidade. 2009. Disponível em: < <http://www.cacic.ufsc.br/visualizar/normasb.pdf> >. Acesso em: 08 jul 2013.

GOMES, A de O. et al. A Evidenciação da Responsabilidade SocioAmbiental das Empresas e a Regulamentação Brasileira. Disponível em: < <http://website.acep.org.br/2011/wp-content/uploads/2012/03/A-Evidenciacao-da-Responsabilidade-Socioambiental-das-Empresas-e-a-Regulamentacao-Brasileira.pdf> > Acesso em 16 nov 2013.

IDE, R. M. Uma Análise das Diferentes Noções do Cooperativismo na Perspectiva Construcionista. *Psicologia & Sociedade*, p. 70 – 78, mai/ago. 2005. Disponível em: < [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-71822005000200010&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-71822005000200010&script=sci_arttext) >. Acesso em: 28 jul 2013.

IUCÍDIBUS, S. de et al. Prefácio. In: *Manual de Contabilidade Societária*: aplicável em todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2010.

REIS, A. de J.; SILVA, S. L. da. A História da Contabilidade no Brasil. Disponível em: < [www.revistas.unifacs.br/index.php/sepa/article/download/299/247](http://www.revistas.unifacs.br/index.php/sepa/article/download/299/247) >. Acesso em: 17 maio 2013.

SAMPAIO, M. S. et al. Evidenciação de informações socioambientais, teoria da legitimidade e isomorfismo: um estudo com mineradoras brasileiras. *XVII Congresso Brasileiro de Custos*. Disponível em: < [http://www.contabeis.ufba.br/Site/arquivos/Editor/file/Mestrado/Artigos/2010/cbc2010\\_artigo\\_0401\\_.pdf](http://www.contabeis.ufba.br/Site/arquivos/Editor/file/Mestrado/Artigos/2010/cbc2010_artigo_0401_.pdf) >. Belo Horizonte. Acesso em: 09 jul 2013.

SOUZA, D. C. de e PACHECO, V. O Balanço Social Atende aos Objetivos a que se Propõe?. *Congresso USP, FIPECAFI*, Disponível em: < <http://www.congressosp.fipecafi.org/artigos72007/123.pdf> > Acesso em: 27 out 2013.

TREVISAN, F. A. Balanço Social como Instrumento de Marketing. *RAE-eletrônica*, Vol. 1, Nº 2, jul-dez/2002. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/raeel/v1n2/v1n2a17.pdf> >. Acesso em: 14 jun 2013.